



OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GREINHA  
JOÃO CARLOS CRUZEIRO  
PEDRO MIGUEL MAN SO  
MARIA BALBINA CRAVO  
PEDRO CORREIA PROENÇA  
MANUELA GUERRA OLIVEIRA  
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

## RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

À ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Revisor Oficial de Contas elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas dos **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
2. Ao longo do exercício, o Revisor Oficial de Contas desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes da Entidade, bem como o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor. Da Administração, o Revisor Oficial de Contas recebeu todos os esclarecimentos e informações solicitados.
3. No encerramento do exercício foram-nos presentes pela Camara Municipal os documentos de prestação de contas que incluem a proposta de aplicação de resultados.
4. Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas, desenvolvemos os procedimentos adequados e emitimos a Certificação Legal das Contas, que deve ser entendida como completando este relatório.

### 5. Parecer

Face ao que antecede, e apreciados os documentos referidos nos números anteriores, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que a Assembleia Municipal:

- a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2023, tal como foram apresentados pela Camara Municipal;
  - b) Aprove a aplicação de resultados proposta pelo Conselho de Administração.
6. Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Entidade toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 18 de abril de 2024

**O FISCAL ÚNICO**

---

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056,  
Registado na CMVM sob o n.º 20160668